





EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, **O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, conforme o subitem 5.1 do Edital de Abertura nº 04/2012.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de Isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA poderão no período das 08h do dia 04/01/2013 às 23h59min do dia 07/01/2013, interpor recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2013.

Maria Odete Santos Duarte
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant